CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA Nº 51/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Oliveto Luiz Gnoatto, Velci Carlos Moresco, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 50/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 30/2021 o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, através de convênio, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, gestora da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu; após o projeto foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência foi lido o ofício nº 234/2021 do Executivo Municipal o qual encaminha em caráter de urgência o Projeto de Lei nº 33/2021 o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências; na sequência o Presidente desta Casa, pôs em votação o pedido de urgência, sendo o mesmo aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida o presidente convocou esta Casa, extraordinariamente para os dias 07 e 08 de dezembro, para apreciação do referido projeto de Lei, ficando todos convocados por meio desta. Após o Presidente abriu vista para parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, pelo prazo de 07 (sete) dias. Em seguida o Presidente Eron Aramis de Souza transferiu a presidência à Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri. Em seguida a Presidente ordenou a leitura do expediente do Legislativo. Em seguida, foi lida a Indicação nº 59/2021, de autoria do Vereador Eron Aramis de Souza, o qual Propõe que o Executivo Municipal, dê nova redação ao artigo 434 do Código Tributário Municipal, afim de que seja alterado o dispositivo, no tocante ao índice de correção monetária anual da Unidade Fiscal do Município; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em única sessão. Em seguida, o Presidente Eron Aramis de Souza, reassumiu os trabalhos. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Nas considerações finais o Presidente Eron Aramis de Souza enalteceu os serviços do funcionário público, o Senhor Paulo Rogério de Moura Vidal, o qual exerceu sua atividade com zelo e profissionalismo com os cuidados com sua avó, dizendo que oficiará em nome próprio o Executivo Municipal para que faça constar na ficha funcional do Senhor Paulo estes agradecimentos. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace A Tombini . Noeli Algeri

Daniel Souza da Luz